

PORTARIA Nº 576/PRES, de 15 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.002691/2008/DV (28 volumes) anexo ao Processo nº 08001.003226/2003-15 e o Processo nº 08777.000.628/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Administração Executiva Regional de Recife/PE, apontadas nos autos dos Processos acima citados, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAÍDE, Assistente Administrativo, matrícula nº 445050, WELINGTON ROMÃO ZAN, Assistente Administrativo, matrícula nº 0137296, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, e MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, matrícula nº 6054876, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Recife/PE;

Art. 3º Convalidar os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 235/PRES, de 13 de março de 2009;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente